

e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e telefone];

b) Habilitações literárias;

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato (três exemplares);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração, sob compromisso, de que possui os requisitos legais de admissão, incluindo expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;

7.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A lista de admissão dos candidatos e a deliberação relativa à escolha do júri serão afixadas no *placard* existente nos Serviços de Pessoal, no edifício do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, Porto.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, foi designado, pelo presidente do conselho directivo, presidente do júri o professor Artur Manuel Perez Neves Águas, vice-presidente do conselho directivo do ICBAS.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Meibel Simões Marques Soeiro Baptista, directora de serviços da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, administrador do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Francisco Rocha Neves, director de serviços da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 23 259/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 27 de Julho de 2006, foi rescindido o contrato administrativo de provimento com Pedro Tiago Martins Batista como monitor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

24 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 260/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes, para exercer as funções de professor catedrático convidado

a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes, como professor catedrático convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores Júlio Maggioli Novais, Fernando Manuel Ramôa Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

22 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 261/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 21 de Setembro de 2005, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos, para exercer as funções de professor associado convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, e válido por um período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Setembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos, como professor associado convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pela professora associada Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña Stadler, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

25 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 262/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 6 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Jorge Baptista Martins, para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2006, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 263/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 6 de Setembro de 2006, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado